



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 17393/2010

Declaração de utilidade pública

A Associação de Proprietários Estrangeiros em Portugal, designada abreviadamente por AFPOP, pessoa colectiva de direito privado n.º 502063564, com sede na freguesia e concelho de Portimão, constituída em 11 de Novembro de 1987, vem desenvolvendo um meritório trabalho junto da comunidade estrangeira residente no Algarve que muito tem contribuído para sua adaptação e integração na sociedade portuguesa, promovendo ainda o bom relacionamento com as autoridades locais.

Com efeito, apesar de funcionar primariamente em benefício dos associados, a AFPOP desenvolve e fomenta importantes actividades de interesse geral. Cooperava relevantemente com a sua câmara municipal e com outras entidades públicas da administração local.

Por estes fundamentos, conforme exposto nas informações do processo administrativo n.º 82/UP/2009, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Associação de Proprietários Estrangeiros em Portugal pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

29 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

28812010

Despacho n.º 17394/2010

Declaração de utilidade pública

A Kangyur Rinpoche — Fundação para a Preservação da Cultura Tibetana, designada abreviadamente por FKR, pessoa colectiva de direito privado n.º 506445569, com sede na freguesia e concelho de Monchique, foi instituída em 20 de Junho de 2003 e reconhecida pela Portaria n.º 407/2005, de 24 de Março (2.ª série), nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil.

A FKR desenvolve, desde 2003, relevantes actividades de interesse geral no âmbito da preservação, defesa e promoção da cultura tibetana.

A Fundação tem por missão divulgar em Portugal a riqueza cultural e espiritual da filosofia budista tibetana, promovendo os contactos e as relações entre culturas comprometidas com a não violência, bem como a promoção da paz e do diálogo inter-religioso.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação do processo administrativo n.º 108/UP/2009, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro das Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Kangyur Rinpoche — Fundação para a Preservação da Cultura Tibetana pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

29 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

28802010

Despacho n.º 17395/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, reconheço a Fundação Manuel António da Mota.

29 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

28782010

Despacho n.º 17396/2010

O Clube Náutico de Ponte de Lima, pessoa colectiva de direito privado n.º 503727121, com sede na freguesia de Arcozelo, concelho de Ponte de Lima, presta, desde 1991, relevantes serviços à comunidade onde se

insere através da promoção da actividade náutica, na vertente da prática da modalidade de canoagem.

O mérito da sua actividade revela-se num projecto sustentado de desenvolvimento da canoagem no concelho de Ponte de Lima, projecto articulado com as escolas do concelho com vista a aumentar o número de praticantes e a detecção de jovens talentos, com resultados evidentes, quer a nível nacional onde atingiu o plano de referência nos escalões de formação, na alta competição e no número de praticantes federados, quer a nível internacional onde se destacam os títulos de campeão e vice-campeão da Europa de pista e de vice-campeão do mundo de maratonas.

Coopera, na prossecução dos seus fins, com as mais diversas entidades privadas e públicas, nomeadamente, ao nível da administração local, com a Câmara Municipal de Ponte de Lima e Junta de Freguesia de Arcozelo e com o Agrupamento Vertical de Escolas de Arcozelo.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 50/UP/2009 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro o Clube Náutico de Ponte de Lima pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

29 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

28822010

Despacho n.º 17397/2010

Declaração de utilidade pública

A Noz — Associação Nogueirense de Cultura e Desporto, pessoa colectiva de direito privado n.º 501486518, com sede na freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, presta, desde 1984, relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere, contribuindo para a dinamização e fomento de actividades desportivas e culturais, designadamente no campo musical.

Tem vindo a promover diversos eventos nos campos desportivo e etnográfico, mantém em funcionamento uma biblioteca, uma secção de ginástica, uma secção de música com as disciplinas de Formação Musical e Piano e, com o propósito de preservar os hábitos e tradições locais, um grupo de danças e cantares.

Coopera com as mais diversas entidades, nomeadamente, ao nível da administração local, com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e juntas de freguesia, e com as escolas do 1.º ciclo do concelho, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 69/UP/2009 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Noz — Associação Nogueirense de Cultura e Desporto pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

16 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

28792010

Despacho n.º 17398/2010

Declaração de utilidade pública

A Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Louriçal, pessoa colectiva de direito privado n.º 501537406, com sede na freguesia do Louriçal, concelho de Pombal, vem prestando, desde 1957, relevantes serviços à comunidade onde se insere através da promoção do desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo, com especial incidência na juventude.

Nesse âmbito, desenvolve com regularidade diversas modalidades desportivas como o atletismo, o ciclismo, o karaté e o ténis de mesa, mas essencialmente a prática do futsal nos escalões de escolinhas, escolas,